ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Of. Nº 358/96
Jequié, 21 de novembro de 1996.

Exmº. Sr.
Conselheiro Clemanceau Teixeira
MD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Salvador - Ba

Senhor Conselheiro,

Estamos encaminhando, a V.Ex.ª, a Resolução Nº 04/96, que "APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995", promulgada em sessão ordinária do dia 18 de novembro de 1996, juntamente com cópia autenticada da Ata de promulgação.

Sendo que se nos apresenta de momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO Nº 04 / 96

Promulgado
Em 19/11/96
Presidente

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1995.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer favorável do Conselho de Contas dos Municípios e na forma estabelecida pelo artigo 54 e parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Resolve :

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Jequié, referente ao exercício financeiro de 1995.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1996.

EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA
1º SECRETÁRIO

MANOEL GOMES ARAGÃO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

REGISTRADO

Sob número 04 à fls. 87 do livro Resoluções

número 03

Jequié, 22 de novembro de 1996

Ingrid Bergoran - Assist. Administrativo

CÓPIA AUTÊNTICA

CÓPIA AUTÊNTICA da Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jequié, realizada aos doze dias do mês de novembro do ano ' de mil novecentos e noventa e seis, no Salão de Reuniões à Rua Dois de Julho nº 79. PRESENTES, os Edís: Eduardo Fernandes Lopes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Francisco ' Carlos Almeida, 1º Secretário; Manoel Gomes Aragão, 2º Secretário; Reinaldo Pereira Campos Santos, Walter Santos Sampaio, Aurélio Sciarretta, Francisco Waney de Souza, Alfredo Costa Gonçalves, José Fernandes de Santana, José Simões de Carvalho Júnior, Gerisnal Fróes de Souza Filho, Tibúrcio Freitas, Valdecy de Jesus Silva, Euclides Nunes Fernandes. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Não havendo matéria para o EXPEDIENte, passou-se à Ordem do Dia que constou das seguintes matérias que foram lidas e aprovadas por unanimidade: em 1ª e Ultima discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/96, de autoria do Vereador José Simões de Carvalho Júnior que "Outorga a Comenda Dr. Cely de Freitas - Cidade de Jequié ao Dr. César' Augusto Rabello Borges." Em 1ª e Ultima votação, o Projeto de Lei nº 24/96, do Executivo Municipal que "Concede Anistia Fiscais para Tributos Municipais". Em 1ª Discussão, o "Projeto de Resolução nº 06/06, da Mesa Diretora da Câmara que "Aprova as' Contas da Câmara Municipal de Jequié" referentes ao Exercício' de 1995. Em seguida, tendo o Presidente constatado que não havia oradores inscritos para as Explicações Pessoais, comunicou que se encontram nesta Casa alguns membros do Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Contábeis de Jequié, que vieram solicitar dos Srs. Edís, destinar verba de subvenção em favor do' referido Diretório. Agradeceu a presença de todos, dando por ' encerrada a presente Sessão, marcando outra para a próxima ter-

ça-feira, no horário Regimental.

Jequié, 19 de Novembro de 1996.

Ass.: Euclides Nunes Fernandes
Francisco Carlos Almeida
Manoel Gomes Aragão
Josephina Costa Azevedo
Eduardo Fernandes Lopes
Francisco Waney de Souza
Reginaldo Barros
Alfredo Costa Gonçalves
Valdecy de Jesus Silva
Tibúrcio França de Oliveira Freitas
Gilberto de Araújo Caribé
José Fernandes de Santana
Gerisnal Fróes de Souza Filho
Reinaldo Pereira Campos Santos
Walter Santos Sampaio
Aurélio Sciarretta.

"CONFERE COM O ORIGINAL"=

Câmara Municipal de Jequié
VISTO
Em 22 de novembro de 1996
Presidente